



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 306 ^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 143/2016	
Referência	Processo nº 1048767/2016	
Interessado	CLÁUDIO JOSÉ DELFINO FREIRE	
Assunto:	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 306^a, apreciando o Processo Nº 1048767/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a), ao (a) profissional a titulação de **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedida pelo Dec 90.922/85 Art 3º e 4º (exceto § 2 do art 4º) - âmbito telecomunicações, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **CLÁUDIO JOSÉ DELFINO FREIRE** (Processo 1048767/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Marcos Lázaro de Andrade Aquino, Antônio dos Santos D´alia, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 03 de maio de 2016.

Engº Eletric/Seg. do Trab.Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)